



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

REQUERIMENTO

Requeiro a V. Exa., com base no art. 123 do Regimento Interno, que, ouvido a Mesa, o Executivo Municipal, através do Setor competente, **encaminhe para esta Casa de Leis informações acerca das medidas tomadas ou previstas para serem implementadas para garantir o cumprimento na íntegra da Lei do Piso aos professores, tendo em vista a defasagem de seus vencimentos tanto pelo descumprimento do repasse percentual dos aumentos sancionados pelo Governo Federal desde o ano de 2016, bem como da reposição da inflação aos servidores públicos municipais.**

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2019

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Vereador

PROCOLO 39

Data 14/10/19

Duym